



Estado de Santa Catarina

## CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - MUNICÍPIO DE IPIRÁ – SC

Ofício n. 17/2023

A Sr. Edson Baldissera

PCH Pira - Ipirá SC

ARLETE TERESINHA HUF, Presidente da Câmara de Vereadores, por suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem notificar à Vossa Senhoria para prestar informações acerca de uma denúncia sobre poluição do poço de água potável em Linha Península, interior do Município de Ipirá, no prazo de 05 dias a contar da data de recebimento.

Aguarda-se as informações necessárias, bem como as respectivas soluções para resolução do problema.

Ipirá, 13 de abril de 2023.

  
ARLETE TERESINHA HUF  
PRESIDENTE